

licitacao

De: licitacao <licitacao@docasdoceara.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de dezembro de 2025 11:16
Para: 'Marcos Zurli'
Assunto: RES: PREGÃO Nº 90025/2025 / COMPANHIA DE DOCAS DO CEARÁ
Anexos: Questionario_Atualizado__2026.pdf

Sr licitante,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, subsidiado pela coordenadoria demandante, encaminhamos os esclarecimentos solicitados:

SOBRE OS ITEM 1, 2 e 7: Conforme disposto no Anexo I - Questionário Atualizado 2026 (anexo)

SOBRE O ITEM 3: Sim, informa-se que, **na ausência de pactuação expressa em sentido diverso**, aplica-se automaticamente o limite legal de **20% (vinte por cento)** previsto no art. 67, § 4º, da Lei nº 15.040/2024.

SOBRE O ITEM 4: Não.

SOBRE O ITEM 5: Sim.

SOBRE O ITEM 6: Quanto à sinistralidade, certificamos que **não houve registro de sinistros** (pagos ou avisados) durante o período de vigência da referida apólice nos últimos 5 anos.

Att

CODCOL/CDC

De: Marcos Zurli [mailto:Marcos.Zurli@wtwco.com]
Enviada em: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 12:44
Para: licitacao@docasdoceara.com.br
Assunto: PREGÃO Nº 90025/2025 / COMPANHIA DE DOCAS DO CEARÁ

Prezados Senhores,

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. O item 5.1.1.1. do Termo de Referência estabelece que a cobertura deverá ser estendida para “dentro e fora do porto de propriedade da CDC”. Por gentileza ratificar o entendimento de que qualquer local de risco deverá estar descrito na apólice;
2. Complementando o item acima, por gentileza listar todos os locais (com endereço completo) que deverão ter cobertura;
3. Considerando a Nova Lei do Seguro, por gentileza ratificar o entendimento de que Custos de Defesa e Despesas de Contenção de Sinistros se somam ao LMG com valor máximo de 20% da Importância Segurada;

4. Existe vistoria realizada no local nos últimos 3 anos? Em caso positivo, solicitamos o compartilhamento;
5. A seguradora/ressegurador poderão realizar uma vistoria no local ao longo da vigência?
6. Favor confirmar a sinistralidade dos últimos 5 anos (data, status e detalhamento), incluindo eventuais sinistros que tenham ficado abaixo da franquia ou sem indenização.
7. Existe responsabilidade da CDC sobre danos a cargas de terceiros derivados de movimentação ou armazengem dentro da zona portuária? Caso positivo, informar tipo de cargas, volume esperado e valor médio e máximo armazenado;

Atenciosamente,

Marcos Zurli
Global FAC / Facultative Reinsurance

WTW

Willis Corretora de Resseguros Ltda
Av. República do Chile, 330 – 19º Andar
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20031-170
Brasil

M + (55) 21 99195-6186

marcos.zurli@wtwco.com

willistowerswatson.com

For information pertaining to WTW's email confidentiality and monitoring policy, usage restrictions, or for specific company registration and regulatory status information, please visit <https://www.wtwco.com/en-gb/notices/legal-disclaimers>

At WTW, we provide data-driven, insight-led solutions in the areas of people, risk and capital that make your organization more resilient, motivate your workforce, and maximize performance. WTW has offices in 140 countries and markets. For a complete list of office locations, please click [here](#)

You may receive direct marketing communications from WTW. If so, you have the right to opt out of these communications. You can opt out of these communications by emailing unsubscribe@wtwco.com [ELD-DEF]. You may access a copy of WTW's privacy notice by clicking [here](#).
